



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

DIRETRIZES GERAIS

- Este documento deve ser assinado pelo(a) Responsável pelo preenchimento e pelo(a) Secretário da Pasta Demandante.
- O link para consulta da IN ME/SEGES 40/2020 está disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-40-de-22-de-maio-de-2020-258465807>
- O Planejamento da Contratação deve ser elaborado em observância ao art. 20, § 1º, da IN SG/ME nº 05/2017 e IN ME/SEGES nº 40/2020.
- Os itens a seguir são de **preenchimento obrigatório**.

1 - Descrição das Necessidades

A referida revisão e manutenção se faz necessária para garantir o devido uso da ambulância em nossos atendimentos para a população e para manutenção da garantia da mesma.

2 - Área Requisitante

Setor de Transporte de pacientes - Secretaria Municipal de Saúde.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Revisão ser realizada na concessionária de referência da marca da referida ambulância para se manter a garantia de fábrica.

4 - Levantamento de Mercado

Levantamento com orçamento apenas de uma única concessionária por questão de manter a garantia e também por questão de distância muito longa para as demais.

5 - Descrição da Solução como um todo

Dar resolução ao problema de manutenção em geral das ambulâncias para que continuem em perfeitas condições de uso para atender as necessidades de urgências e emergências com nossos pacientes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas constam no orçamento em anexos para realização da revisão de 20.000km.

7 - Estimativa do valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.960,27 (mil novecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de serviços que serão realizados em um unico dia não há necessidade de parcelamento.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contratos em vigencia de serviços de mecanica veicular com fornecimento de peças, porem não podem ser usados nesse caso, haja vista que a revisão de garantia deve ser realizada na concessionaria autorizada, para manter a garantia de fábrica do(s) veiculo(s).

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada de acordo com o planejamento estrategico da Secretaria Municipal de Saúde.

11 - Resultados Pretendidos

Manter a durabilidade dos produtos e poder atender com qualidade os pacientes que necessitam de transporte especial.

12 - Providências a serem Adotadas

Levar as ambulancias para o devido serviço e assegurar que todos os itens constantes serão revisados e trocados.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

14 - Declaração de Viabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 29 de Janeiro de 2025.

RICARDO BELUCO
CPF: 070.107.589-99
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
E LOGÍSTICA DE VIAGENS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Aline da Silva Almeida

CPF 007.637.851-99

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIO(A) DA PASTA